

Data 20/10/2023 Hora 09:51:27 Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2521/2023 Data Orçamentária: 20/10/2023

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL - ALMOXARIFADO Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.795.155/0001-79

Endereço do Credor: Rua Irmgard Carl n.? 125 sala 02 Cidade: BLUMENAU

Telefone do Credor: 04730371021 FAX: UF/CEP: SC/89.037-555

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 00092-00047094/2023-59

Modalidade Número: 1532/023 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: M Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

_								
	It NE It Prop Cd. Mat.		Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total	
	1	1	115048	150,00	lun	Adaptador p/ mang. latão forjado escamado rosca macho padrão BSP - DR 1/2" x 1/4"Adaptador para mangueira, fabricado em latão forjado, com rosca macho padrão BSP - DR 1/2" e espigão escamado para encaixe de mangueiras de diâmentro nominal - DN 1/4" MARCA: Lubefer	19,490000	2.923,50
	2	2	119466	50,00	un	Adaptador p/ mang. latão forjado escamado rosca macho padrão BSP - DR 3/4" x 1/4"Adaptador para mangueira, fabricado em latão forjado, com rosca macho padrão BSP - DR 1/4" e espigão escamado para encaixe de mangueiras de diâmentro nominal - DN 3/4" MARCA: Lubefer	16,390000	819,50

Valor da Nota de Empenho: 3.743,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de Empenho				
Orçamentária em: 20/10/2023		Nome:				
Matrícula Servidor: 519170		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data 20/10/2023 Hora 09:51:27

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC982/23,PE153/23,ATA96/23,PA102/23

Valor da Nota de Empenho:	3.743,00	A TRANSPORTAR				
Valor por extenso:	TRÊS MIL E SETECE	TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS				
		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de Empenho			
Orçamentária em: 20/10/2023			Nome:			
Matrícula Servidor: 51.917-0			Tel.:			
			Data: / /			

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Esta NE será validada, após conferência da DC

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento				
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador			
Id do Item Arquivístico:	161e8c			
GDOC №:	1449612			
Quantidade de Páginas:	2			
Documento:	Nota de Empenho			
Assunto:	SC's nº 982, 983, e 984/2023 - Ata nº 96/2023 e 48/2023 - Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS p/ MEDIÇÃO E INSPEÇÃO			
Classificação:	033.21 - COMPRA			
Interessado:	SLGP - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE LOGISTICA			

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **WERLEY SOARES SANTANA**, **Gerente de Processo (SLGA)**, **Mat.: 497193**, em 20/10/2023 as 09:57, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Peter Nunes, (Usuário Externo), Mat.: EXT005507**, em 24/10/2023 as 09:25, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.